



LOJAS RENNER S.A.
CNPJ/MF n.º 92.754.738/0001-62
NIRE 43300004848
Companhia Aberta de Capital Autorizado

FATO RELEVANTE

LOJAS RENNER S.A. ("Companhia"), em observância ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 358, de 30 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em reunião de 18 de janeiro de 2017, a realização da sétima emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, sob o regime de garantia firme de colocação, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Debêntures" e "Emissão").

Serão emitidas 30.000 (trinta mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). A data de emissão das Debêntures será 13 de fevereiro de 2017 e a data de vencimento, 13 de fevereiro de 2020.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Emissão serão destinados para o alongamento do perfil de endividamento da Companhia.

Maiores informações sobre a referida emissão estão disponíveis na ata da Reunião do Conselho de Administração, a qual encontra-se arquivada na sede da Companhia e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (www.lojasrenner.com.br/ri).

Porto Alegre, RS, 18 de janeiro de 2017.

LOJAS RENNER S.A.
Laurence Beltrão Gomes
Diretor de Relações com Investidores